

**AVISO
EXAMES****Escola Secundária de Miraflares**
Inscrição de Exames 1ª Fase
de 26 de fevereiro a 8 de março de 2024**12º Ano**

Informamos que a inscrição aos Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência é efetuada na plataforma PIEPE (<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>).

A Inscrição é efetuada após o registo na plataforma PIEPE, pelo encarregado de educação ou aluno (quando maior de 18 anos).

- Documentação necessária para anexar na PIEPE em formato PDF:

12º Ano

- Os alunos não precisam de anexar nenhuma documentação desde que os dados que inseriram na plataforma sejam iguais aos que se encontram no INOVAR Alunos.
- Os alunos que pretendam candidatar-se ao Ensino Superior em 2024, deverão inserir na plataforma o pedido de atribuição de senha. O recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, encontra-se disponível no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (<https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx>).

Prazo de Inscrição para a 1ª fase: 26 de fevereiro a 8 de março de 2024**12.º ano dos cursos científico-Humanísticos**

Alunos do 12.º ano que pretendam realizar exames finais nacionais exclusivamente como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior. (Alunos Autopropostos)

Alunos do 12.º ano que pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e/ou complemento de currículo. (Alunos Autopropostos)

Alunos do 12.º ano que pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas em anos letivos anteriores, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior (Alunos Autopropostos)

Alunos do 12.º ano que não pretendam realizar exames no presente ano letivo, para efeitos de posterior emissão da **Ficha ENES 2024** necessária à candidatura ao ensino superior, têm de, obrigatoriamente, efetuar o pedido na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)

- Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo dos prazos fixados nos quadros I e II. Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, nos termos previstos nos artigos 9.º e 10.º, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convolvendo -se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento. O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase

Notas finais:**12º Anos:**

Alunos que tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, (24 de maio) para aprovação e, caso pretendam, para prova de ingresso, deverão proceder à alteração da inscrição nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula. (alunos autopropostos)

Esta publicação não dispensa a consulta da legislação em vigor, especificamente o Despacho Normativo nº 4/ 2024 de 21 de fevereiro e Guia Geral de Exames 2024.

Miraflares, 23 de fevereiro de 2024

